



Resolução 001-2017/PPGPS

Assunto: Ação Afirmativa

Resolução aprovada pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Política Social em reunião realizada em 26 de julho de 2017.

A partir da seleção para mestrado a ser realizada no ano de 2017 (com início do curso em 2018), o Programa de Pós-Graduação em Política Social, da Universidade Federal do Espírito Santo, adotará a seguinte linha de ação afirmativa.

O programa irá reservar um percentual de 25% das vagas ofertadas para alunos pretos, pardos e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os alunos que declararem interesse em concorrer a tais vagas.

O critério para que o aluno seja considerado apto a concorrer às vagas reservadas às cotas PPI será a autodeclaração, por meio de manifestação explícita no Formulário para Seleção ao curso de Mestrado e Doutorado em Política Social constante no edital.

A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas não exclui o candidato de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinados às cotas PPI, as vagas remanescentes serão revertidas a vagas de ampla concorrência. O candidato(a) que não optar pela autodeclaração como PPI e, conseqüentemente, por concorrer as vagas por cotas, concorrerão às vagas de ampla concorrência.

Vanda de Aguiar Valadão
Coordenadora do PPGPS/CCJE/UFES